



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Reserva da Biosfera
unesco



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 5830 de 27 de maio de 2025

Crédito Adicional Especial

MARCELO CORDERO SPODE, Prefeito do Município de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4.779 de 22 de maio de 2025

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00, na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

09.03.12.365.0105 2.123 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMOVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 1569 – Outras Transferências de Recursos

Detalhamento da Fonte Recursos: 1025 – FNDE

Art. 2º – O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

09.01.12.361.0105 2.137 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMOVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

(1054) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 20.000,00

(1069) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 1569 – Outras Transferências de Recursos



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Patrimônio da UNESCO




Detalhamento da Fonte Recursos: 1025 – FNDE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, 14 de maio de 2025.


MARCELO CORDERO SPODE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Flávio Augusto Soares Barreiro
Secretaria de Município da Fazenda

Publicada em 24 / 05 / 25

Matrícula: 04791568/1